



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 99/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011 Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro do Magistério Público Municipal RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) para os servidores abaixo relacionados:

34411 Ademar Franca Baptista
36671 Jacqueline Mendes Rezende
36681 Kelly Cristina Jacob Silva
33451 Laurita de Souza Campos Almeida
34791 Lourenco Porfirio dos Santos
34981 Lucineia Quintino Mendes
35401 Maria Jose Rezende
37041 Mario Makoto Sato
36661 Maurilio Shiniti Inoue
35311 Polliny Simere Sotto
34421 Rosana Ruy de Souza
36331 Tais Conceição Machado
33431 Valeria Da Silva Freitas

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 05 de julho de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal